INDICAÇÃO Nº. 038/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas da Comunidade de Luxemburgo, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 08 de julho de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 08/07/2020
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam as vias públicas referidas, diante das dificuldades quanto ao trânsito de veículos, principalmente nos períodos das chuvas.

Assim, a adoção da medida é de fundamental importância para evitar maiores danos decorrentes da situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, razão pela qual espera-se que a Administração Pública atenda a solicitação ora formulada.